

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018		Processo nº 03324/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 021/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	01(um) veículo Volkswagen, Virtus MSI 1.6, 4 Portas, Zero Km, ano de fabricação/modelo 2.018/2.018, cor branca, fabricação nacional, motor bicombustível (TOTAL FLEX) 1.598 CCs com injeção eletrônica, 110 CVs(G) e 117 CVs(E), freios ABS/EBD/ESS a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção elétrica, câmbio automático de 6 marchas a frente e 1 ré, banco do motorista com regulagem milimétrica de altura, bracke-ligth, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, desembaçador do vidro traseiro, para-choques na cor da carroceria, para sóis com espelhos LD / LE, retrovisores externos com acionamento elétrico e tilt down, tanque de combustível para 55 litros, rodas de liga leve com pneus 195/65 R15", computador de bordo, vidros e trava elétricos nas quatro portas acionados pela chave de ignição, sensor de estacionamento traseiro, porta malas para 521 litros, rádio AM/FM/MP3+USB e alto-falantes, volante multifuncional (com regulagem do sistema de som e computador de bordo), com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.	
Contratada	BELCAR VEÍCULOS LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86 estabelecida na Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Glória Goiânia - GO, CEP nº 74.815-785.	
Item	01.	
Valor do contrato nº 043/2018	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.1.001 – Aquisição de Equipamentos Permanente 014 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes 100 – Recursos Ordinários	
Vigência	24/09/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Forma Pagamento	Será efetuado o pagamento de 06 (seis) parcelas iguais, sendo uma entrada no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais) , na entrega do veículo, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, e o restante em 5 (cinco) vezes iguais de R\$ 13.000,00(treze mil reais) , com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.	
Recurso	Recursos Ordinários do Município	
Data da assinatura	24/09/2018	

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 24 de setembro de 2018.

André de Sousa Chaves
Prefeito Municipal